



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 100/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 16 de janeiro de 2008, o Professor **EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE:1551078, para exercer a função de Coordenador pro tempore do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia**, do Centro de Formação de Professores, desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de fevereiro de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor